

Dossiê: “Território, desejo e erotismo: cenas da vida sexual e libidinal no contexto brasileiro”

## Produzindo o Estado a partir da administração “dos possíveis” de homens autores de violências domésticas

Resenha do livro:

LOPES, Paulo Victor Leite. *Homens autores de violência doméstica: Gênero, governo e Estado*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2024. 368p.

Pietra Azevedo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

piazevedo3@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-7222-1000>

Paulo Victor Leite Lopes é um antropólogo, doutor e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, cuja formação acadêmica se deu em universidades do Rio de Janeiro. Inicialmente, ele pesquisou religião e sexualidades, com enfoque nas relações entre pentecostalismo e homossexualidade em uma igreja inclusiva, orientado pela socióloga e professora Cecília Loreto Mariz. Em seguida, na pós-graduação no Museu Nacional, continuou a pesquisar sexualidades, mas em conexão com as identidades, os pertencimentos e os movimentos em uma favela carioca, tendo como orientador o professor Luiz Fernando Dias Duarte, com quem ele também tece muitos diálogos no livro aqui resenhado. Na sequência, para o processo de doutoramento em Antropologia Social, ele decide migrar do campo das sexualidades e ir para o que se denomina de “Antropologia do Estado”, ou conforme ele mesmo denomina a partir da corrente teórica que se vincula à “Antropologia dos processos de formação de Estado”, cujo propulsor é o professor Antonio de Souza Lima. Para esse trabalho, ele teve como orientadora a

professora Adriana Vianna, que também é uma das principais referências com quem ele estabelece interlocuções teóricas.

O livro aqui resenhado é fruto da tese de doutorado defendida em fevereiro de 2016 e premiada como a melhor tese na área de Antropologia/Arqueologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no ano de 2017.

Para a elaboração do texto, o autor realizou uma pesquisa de campo entre julho de 2013 e março de 2014, acompanhando o cotidiano de uma instância administrativa pública nomeada como Serviço Para Homens (SPH), localizada na região metropolitana do Rio de Janeiro, que atende homens autores de violências domésticas. Em escala macro, esse serviço surge a partir dos últimos anos da década de 1970 na América do Norte, sendo que no Brasil as primeiras ações ocorrerão duas décadas depois, encabeçadas por Organizações Não-Governamentais (ONGs) feministas. Essas ONGs tencionavam o debate em torno das “relações de gênero”, reivindicando a “assunção do machismo e da misoginia como discursos e práticas a serem combatidas por movimentos, saberes, Estados, conduziram à compreensão de que os homens também deveriam ser alvo de determinadas ações” (Lopes, 2024, p. 27).

Neste sentido, no contexto brasileiro, foi regulamentada inicialmente a Lei 9.099/1995, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECRIMs), que passariam a ser responsáveis pelos casos de violência doméstica denunciados. Passados 11 anos, se regulamenta a Lei 11.340/2006, mais conhecida como a Lei Maria da Penha, que tipifica o crime de violência doméstica e familiar contra as mulheres e, além de outras coisas, respalda juridicamente a criação de instâncias como o Serviço Para Homens (SPH).

A partir desse cenário, o antropólogo Paulo Lopes passa a observar a equipe do SPH, formada por um advogado, um assistente administrativo, um coordenador e uma psicóloga, bem como seus usuários, que em termos êmicos eram denominados de “homens”, com o objetivo de compreender as formas de governo estabelecidas a partir e em torno dos homens autores de violência doméstica deste/neste lugar. Portanto, seu foco seria nas “práticas, dinâmicas e interações estabelecidas cotidianamente entre administradores — os técnicos — e administrados — os homens —, bem como entre diferentes instâncias e dispositivos estatais”, com intuito de “perseguir os processos, os fazeres, os modos de atuação e as práticas performados pelo Estado” (Lopes, 2024, p. 29), ou simplesmente “os processos de formação do Estado”. Entretanto, o autor pontua que não é de seu interesse abordar as trajetórias desses “homens” e nem fazer uma avaliação das práticas e políticas em torno do problema da “violência doméstica”, e sim pensar os

modos de fazer administração na produção do Estado e nos modos de subjetivação operacionalizados pelos sujeitos atendidos no SPH.

Diante de sua observação antropológica das interações sociais, o autor decide utilizar uma ferramenta etnográfica que denominou de “compósitos”, que estariam articulados em dois princípios fundamentais. O primeiro seria a abordagem de um intenso cruzamento de temáticas, às vezes diversas e não lineares, que são acionadas nas interações; o segundo seria “a compreensão que esses emaranhados resultam de investimentos individuais, (...) mas também de um processo de mútua composição coletiva” (Lopes, 2024, p. 35, *grifo meu*). O que poderia ser percebido por uma desordem ou confusão temática, para o antropólogo, seria um espaço propício para o surgimento de modalidades específicas de administração, já que o formato de “conversa jogada fora” posteriormente textualizada, seria “estratégico como forma de suavização não só de temáticas controvertidas, mas dos próprios significados associados a poder e à violência (... )” (Lopes, 2024, p. 35).

Ainda acerca de questões em torno da metodologia, o autor, como comumente se faz nos estudos dos “processos de formação do Estado”, utiliza a chamada “Antropologia dos Documentos” ou “etnografia dos documentos”, na qual seu trabalho tem grande contribuição teórica e metodológica. Ao encontrar, durante a realização da pesquisa de campo, um arsenal de temas a partir dos artefatos achados dentro das pastas, caixas e armários do SPH, Paulo Lopes pontua que os documentos “revelaram-se como chave de análise fundamental para acessar o dia a dia, a rotina de fazer-se Estado, mas, ao mesmo tempo, para observar as elaborações dos técnicos em torno desse tipo de serviço, seu público e atuação” (Lopes, 2024, p. 43). Se tratando de um estudo sobre administração estatal, a análise dos documentos possibilita perceber, sob determinado prisma, a produção de crenças, legitimidades, narrativas, fazeres e sujeitos, bem como dos processos de formação do Estado.

Portanto, ele parte do reconhecimento antropológico da agência dos objetos, onde os documentos se tornam um elemento central na “produção da crença, do reconhecimento e da legitimidade do Estado, das instituições, dos equipamentos, das repartições e dos atores que os formam” (Lopes, 2024, p. 79). Neste âmbito, os documentos são encarados por ele como “artefatos etnográficos” dotados de agência e performatividade, sendo interessante “compreender o modo como são preenchidos, classificados e arquivados, os constrangimentos que são partícipes de suas elaborações, além dos mecanismos que garantem e produzem a sua eficácia e legitimidade” (Lopes,

2024, p. 79). Estes são performativos, segundo o autor, porque possuem um papel como agenciadores de crenças, autoridades e legitimidades, além de condutores de narrativas e verdades em torno de si próprios, em que a linguagem indireta é uma das estéticas presentes do fazer-se Estado via/nos documentos. O autor também considera importante tomar as dinâmicas executadas e os filmes exibidos nos “grupos reflexivos” como artefatos etnográficos, reconhecendo os agenciamentos que se conduzem por e através deles.

Os “grupos reflexivos” são espaços compostos por homens autores de violências domésticas, que se encontram quinzenalmente durante 4 (quatro) meses, sendo organizados/mediados pelos funcionários do SPH. Os “homens” geralmente são encaminhados aos grupos após uma “suspensão condicional do processo”, como uma forma de responderem à acusação da violência que cometem (ou supostamente cometem), mas “não se trata de uma pena ou de uma decisão fruto do julgamento de um magistrado, mas de uma proposta elaborada pelo Ministério Público” (Lopes, 2024, p. 296).

A formação e a condução desses grupos foram momentos basilares de interlocuções para o autor, conforme se explicita no texto. É oportuno pontuar que esses grupos são compreendidos pelo antropólogo como “ações destinadas à subjetividade dos homens”, como um espaço para que possam refletir sobre “seus sentimentos e atitudes”, produzindo uma “coletividade”, uma “solidariedade” e um “espírito comunitário” em que há uma identificação dos sujeitos entre si através do compartilhamento de experiências e narrativas, geralmente, comuns.

Os próprios funcionários do SPH reforçavam, com suas técnicas de gestão, constantemente que ali se tratava de um espaço “acolhedor”, de “família”. Longe de querer pensar esse grupo como homogêneo ou com narrativas lineares, o autor buscou focar nas dinâmicas sociais que envolveriam “negociações, variações, trocas e conflitos” presentes nas interações entre os “homens” e os mediadores. Assim sendo, o SPH caracterizava-se pelo “reconhecimento das diferenças”, pela “intimidade”, pelo “acolhimento” dos homens atendidos.

Por meio de um olhar etnográfico, o autor vai apresentar que essas estratégias, as formas específicas de mediação e as sociabilidades construídas seriam, na verdade, as práticas estatais a partir das atuações cotidianas daqueles que performam e corporificam o Estado, que no caso do SPH eram os gestores. O “acolhimento”, enquanto um eixo central dessas práticas, corresponde tanto ao momento em que é realizada a entrevista

individual e inicial com os “homens”, quanto a uma modalidade específica de atuação, cujo interesse é a acomodação e a pacificação dos sujeitos atendidos pelo serviço.

No texto, Paulo Lopes investe, em um primeiro momento, em descrever e refletir sobre a história e o cotidiano do SPH, caracterizando os documentos, os espaços e os sujeitos, excepcionalmente os funcionários. O que o autor comenta a respeito do perfil dos “homens”, mesmo pontuando que são diversos, é que sua grande maioria era de camadas populares, com baixa escolaridade, com profissões não qualificadas no mercado de trabalho, moradores de periferias e eram negros. Embora mencione, desde o princípio, que seu foco não são as trajetórias dos “homens”, se sente uma ausência de percebê-los e analisá-los, naquelas próprias interações, a partir desses marcadores sociais da diferença, em uma perspectiva mais diversa e menos “homogeneizante”.

A dimensão racial, por exemplo, é mencionada apenas uma vez no final do texto como um “detalhe”, sem encará-la como algo que forja formas específicas de sociabilidades, identificações, masculinidades etc., pensando, inclusive, em contrastes com as experiências dos “homens” brancos, até mesmo nas formas de “acolhimento” (administração estatal) e de interação no grupo. Autoras como Mara Viveros (2018) têm refletido, a partir de uma perspectiva feminista e interseccional, sobre como a dimensão racial, entre outras, é basilar para compreender práticas de poder, violências e masculinidades na América Latina.

Em outro momento dos escritos, o autor vai enfocar em alguns meios de elaboração de si construídos pelos “homens”, que acionam o “sofrimento como experiência vivida e narrativa compartilhada”, numa espécie de “denúncia”, que é possível graças às “ressonâncias do modo como políticas governamentais administraram” seus casos. Mas é importante mencionar, conforme empenhado pelo antropólogo, que eles não se colocam como “vítimas” em decorrência dos “imperativos e constrangimentos existentes naquele espaço em torno da definição de vítima e do gênero” (Lopes, 2024, p. 186), embora a partir da solidariedade entre os membros dos grupos, se expressem narrativas de sofrimento cujos algozes são as mulheres que os denunciaram e a “Justiça” que não escutou “suas versões” sobre as denúncias. Esses discursos “vitimizantes”, longe de serem considerados apenas como “tentativas de safar”, são compreendidos pelo autor como “uma espécie de linguagem própria-possível de constituição desses grupos [reflexivos]” (Lopes, 2024, p. 198), de uma “narrativa compartilhada” sobre a violência doméstica, de uma “memória comum” e de uma forma específica de elaboração de si, a partir dos procedimentos, ênfases e moralidades que foram forjadas naquelas interações observadas.

A noção de “narrativa compartilhada” só é possível porque os técnicos/funcionários propiciam, em suas mediações administrativas, um tipo de sociabilidade produzida a partir da ideia de que nos grupos reflexivos “todos são iguais”, tentando diluir as hierarquias entre eles, embora se visualizem as assimetrias nas “formas de aconselhamento” dos técnicos. O autor vai argumentar, em diálogo com Antonio de Souza Lima e Adriana Vianna, que essas formas de aconselhamento estão imbricadas por um “poder tutelar” e por “técnicas de memorização”. O aconselhamento, geralmente, gira em torno da indicação da conversa, da comunicação etc. como “possibilidades de enfrentamento ou os caminhos e soluções para lidar com dificuldades, tensões e conflitos nos relacionamentos” (Lopes, 2024, p. 213), buscando prevenir possíveis violências e o encarceramento, assim como uma “convivência familiar saudável e harmônica”.

Portanto, mesmo com o esforço dos técnicos, não é possível fugir da representação da autoridade engendrada por suas técnicas cotidianas de gestão que, por sua vez, são evidenciadas pelo exercício do poder administrativo cotidiano que exercem sob os “atendidos”. Segundo a análise do autor, essa administração é atravessada pela precariedade, que culmina na “identificação e produção de vínculos de parceria” entre técnicos e “homens”, operando, deste modo, “uma lógica de complementariedade e coextensividade entre o Estado e seus administrados” (Lopes, 2024, p. 236). Nesta perspectiva, o que se almeja com a ação estatal nesta lógica “não é a obediência, a incorporação de modelos ideais de família ou relações afetivas” (Lopes, 2024, p. 237), mas sim a pacificação das relações, em que os “homens” não causem problemas e nem gerem mais demandas para o Estado, ao menos, nas questões em torno da “violência doméstica”.

Neste processo de pacificação, os gestores que corporificam o Estado escutam com atenção e cuidado as narrativas dos “homens”, com suas “justificações” a respeito das situações de violências domésticas que estão envolvidos. Para Paulo Lopes, não interessa revelar supostas verdades ou mentiras, mas refletir sobre como esses discursos são marcados por moralidades específicas na elaboração de si. Nas narrativas apresentadas, o autor avalia a tentativa desses sujeitos de se mostrarem como “pessoas honradas, com temperança, responsáveis, carinhosas, comprometidas”, colocando em contraposição às mulheres vítimas das violências como “descompromissadas, nervosas, intransigentes, inconsequentes etc.” (Lopes, 2024, p. 261).

Quando as violências são assumidas, segundo observado, os “homens” atribuem a uma “origem exterior”, ou seja, como “defesa, perda de linha ou de razão”, incitada pela própria mulher e o seu comportamento considerado inadequado, tendo como

fundamento a lógica “tradicional, conservadora, hierárquica e complementar em torno dos gêneros” (Lopes, 2024, p. 266). Deste modo, essas queixas (exaltando as suas virtudes) e/ou justificações (redesenhandoo a ordem das grandezas) se apresentam como tentativas de escapar da definição de “agressor” e de, inclusive, construir uma imagem moralmente questionável das mulheres, indicando cruzamentos mais amplos entre “intimidade, economia e justiça/direito” e enquadrando as denúncias das mulheres como falsas.

Além de denunciarem as mulheres, os sujeitos acusam “a justiça, a delegacia, o juiz ou o Estado” de disfuncionais, considerando que eles foram condenados sem serem ouvidos e sem poderem se defender. Tais narrativas acusatórias propiciaram ao autor o acesso às moralidades daqueles “homens”, visualizando suas percepções/projeções de gênero, família, relações afetivas, justiça e direitos. Conforme escrito por Paulo Lopes, esse exercício intelectual não implica relativizar ou contestar a experiência das mulheres violentadas, mas analisar as categorias dramáticas, jurídico-políticas e morais em torno dessas experiências, ampliando os entendimentos e as possibilidades acerca das ações empreendidas em torno do enfrentamento às violências domésticas.

Ainda acerca das moralidades imbuídas nos processos de elaboração de si dos “homens autores de violências domésticas” discutidas pelo autor, penso que fosse interessante também pensá-las sob a ótica da heteronormatividade, que socioculturalmente molda as perspectivas dos sujeitos sobre as sexualidades e as relações de gênero, bem como fundamenta a noção de Estado-nação, conforme apontaram Nicolas Wasser e Isadora Lins França (2021), ao discorrerem sobre a categoria “sexílio” diante das conexões entre proibições morais, Estado-nação e heteronormatividade. Adrienne Rich (2010, p. 44) também apresenta uma importante contribuição ao pensar que o entendimento da ligação intrínseca entre economia, política, heterossexualidade compulsória e divisão sexual do trabalho é necessário para “desfazer o poder que os homens exercem sobre as mulheres em todos os lugares, o poder que se tornou modelar para todas as outras formas de exploração e controle ilegítimo”. Mesmo que tais elucidações teóricas apresentem percepções um pouco generalistas, trago-as para ilustrar a profícua relação do debate das sexualidades com o fenômeno estudado por Paulo Lopes.

Inclusive, ainda considerando esse debate sobre as sexualidades e conhecendo outro texto do mesmo autor, fiquei me perguntando como se davam as interações de um “gay que dar pinta” (Lopes, 2011, p. 33), conforme se autoidentificou Paulo Lopes, com os “homens” [heterossexuais] em um espaço, o SPH, cujas moralidades, por diversas vias, estavam presentes, de acordo com o que o próprio interpretou. De forma geral, em alguns

momentos, senti a ausência do antropólogo no decorrer do texto de caráter etnográfico, o que suscita reflexões sobre os limites e possibilidades da posicionalidade na escrita antropológica, considerando que o conhecimento é produzido a partir de perspectivas situadas e corporificadas, como aponta Donna Haraway (2009).

Voltando à discussão sobre as narrativas, o autor, nos momentos finais do texto, vai refletir sobre os discursos em torno da violência doméstica, através de sua dimensão jurídica-legal, enfatizando “a relação de alternância e associação entre dois modelos de atuação do Estado: o Estado-protetor e o Estado-punitivo” (Lopes, 2024, p. 295). Em outras palavras, o Estado modula-se, no primeiro caso, na figura benevolente, dedicada e acolhedora personificada no técnico cuidador, e no segundo caso, como rigoroso, incompreensível, desinteressado na versão dos “homens” e ameaçador do aprisionamento visualizado na(s) Justiça/delegacias.

Esse duplo “fazer(se)-Estado”, segundo ele, está presente nas ações administrativas do SPH, já que, em determinados momentos de gestão, os técnicos tanto assumem uma postura de “identificação/produção de uma unidade, comunhão e indiferenciação” (p. 299) com os atendidos, quanto são lidos como “os operadores do direito ou os profissionais do sistema de segurança e de justiça” (Lopes, 2024, p. 311). Esses movimentos permitem produzir uma série de alianças, negociações e cisões entre a equipe e os “homens”.

Uma das cisões, por exemplo, é feita entre Justiça e SPH, ou seja, a que não escuta os “homens” e a que os ouve com atenção. Essa contraposição confere legitimidade às ações do SPH e produz “determinados valores (como empatia e pertencimento) que estão no cerne das atividades propostas” (p. 297) que foram etnografadas. Outra cisão é feita acerca das abordagens e experiências do/no SPH e das/nas delegacias policiais e do/no sistema prisional. É importante pontuar que os discursos dos “homens” “acionados acerca da delegacia e dos presídios, em geral, compõem-se pela identificação daqueles locais como destinados à ‘bandidagem’ e, portanto, não adequados a eles” (Lopes, 2024, p. 313). Em suma, o autor acredita que “a existência dessas polaridades, na verdade, é central à execução e ao funcionamento dos grupos, haja vista que ela permite a criação de confianças e desconfianças mútuas entre a equipe e os homens (... )” (Lopes, 2024, p. 303).

A construção de empatia e solidariedade, fruto dessas cisões, entre os sujeitos que frequentam os grupos reflexivos, possibilita a elucidação de narrativas em torno da definição de violência, vítima e proteção social sobre as mulheres. Como já mencionado, há uma moralização das mulheres e um consequente julgamento de quais merecem de fato

uma defesa e, portanto, quais seriam as legítimas de acionarem a Lei Maria da Penha. Essa avaliação moral, segundo Paulo Lopes, nutre um escalonamento da violência que busca fazer o enquadramento de “quem merece, de fato, a proteção?”.

Daí surge uma provocação instigante do autor, que nos convida a pensar que, ao invés de investigar se os autores de violência doméstica reconhecem ou não seus atos como violências, seria mais interessante analisar os argumentos deles. Ao refletir sobre os argumentos que escutou, ele observou que os “homens autores de violência doméstica” geralmente não questionam “as situações de violência, a vulnerabilidade de mulheres, a Lei Maria da Penha etc., mas a produção contextual de determinadas mulheres como vítimas e, de modo consequente, a produção de normativas e regulações de proteção social destinadas a elas” (Lopes, 2024, p. 323). Portanto, eles articulam percepções “conservadoras” em torno das noções de vítima, violência, direitos e proteção social a partir de uma “hipermoralização das mulheres”. Neste sentido, ele nos convoca para ficarmos atentos/as às moralidades acionadas e ouvirmos o que esses “homens” têm a dizer, “pois esse talvez seja o caminho mais profícuo à identificação de formas eficazes de enfrentar esse problema” (Lopes, 2024, p. 323).

De maneira geral, Paulo Lopes, ao etnografar os encontros estabelecidos entre os técnicos e os “homens”, buscou apreender os modos de subjetivação desses últimos, percebendo os discursos elaborados sobre gênero, família, violência e direitos, perpassados por suas moralidades. De igual forma, o autor, diante desses encontros, procurou “apreender a demarcação de hierarquias e de diferenças entre esses atores, reconhecendo o lugar fundamental desempenhado por dispositivos jurídicos e outros artefatos de produção do Estado e das formas cotidianas de governo” (Lopes, 2024, p. 352).

Em diálogo com as autoras Adriana Vianna, Maria Gabriela Lugones e Letícia Ferreira, o autor vai concluir que a “administração estatal opera através do reconhecimento e separação entre dois planos, o ‘ideal’ e o ‘possível’” (Lopes, 2024, p. 338), implicando paradoxalmente o que está prescrito na gestão e o que é possível de ser feito. Nesta dimensão “do possível”, o Estado seria compreendido por ele como algo incompleto e com uma atuação repleta de falhas. Assim, o Estado se definiria a partir da sua precariedade, presente, inclusive, nas condições fragilizadas da administração cotidiana feita pelos seus operadores, que são obrigados a produzir “arranjos e acertos possíveis”. Portanto, o Estado se forja em torno do seu possível, o possível dos técnicos e também o

dos homens, fundamentando o que o autor denominou de “uma administração dos possíveis”.

A formulação da “administração dos possíveis” representa uma valiosa contribuição de Paulo Lopes para os estudos antropológicos sobre os processos de produção do Estado. Neste cenário, sua análise detalhada das formas de governo e das interações cotidianas é crucial para rastrear os processos e as práticas que performam o Estado. O livro também avança metodologicamente com o uso dos “compósitos” e enriquece a antropologia dos documentos ao reconhecer a agência e performatividade dos documentos como “artefatos etnográficos” centrais. A obra se destaca, ainda, pela provocação analítica ao convidar a examinar os argumentos dos “homens”, percebendo as percepções “conservadoras” e a “hipermoralização das mulheres” articuladas a partir das noções de vítima, violência e direitos, sublinhando a importância de ouvir as moralidades acionadas. Apesar de sua refinada e profunda etnografia, o livro sugere caminhos para o aprofundamento, como a possibilidade de uma abordagem mais interseccional das trajetórias dos “homens” e de maior explicitação da posição do antropólogo no campo/texto. Em suma, a obra oferece uma reflexão aprofundada sobre as práticas estatais, moralidades e relações de gênero, consolidando-se como uma referência importante para os estudos socioantropológicos sobre poder e violência.

## Referências

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, Campinas, SP, n. 5, p. 7–41, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773>.

LOPES, Paulo Victor Leite. *Sexualidade e construção de si em uma favela carioca: pertencimentos, identidades, movimentos*. Dissertação de mestrado defendida na UFRJ/ Museu Nacional/ Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ/ Museu Nacional/ PPGAS, 2011.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. *Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades*, [S. l.], v. 4, n. 05, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2309>.

VIVEROS, Mara. *As cores da masculinidade: experiências interseccionais e práticas de poder na Nossa América*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018.

WASSER, Nicolas e FRANÇA, Isadora Lis. O medo de voltar para casa: revisitando o nexo entre (homo)sexualidades e deslocamentos a partir do conceito de sexílio. *Sexualidad, Salud y Sociedad*. Rio de Janeiro, n. 37, [online] 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/F9WHMtRykRFdNHBCFKFCffXb/abstract/?lang=pt>

### **Financiamento**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Recebido em 29 de janeiro de 2025.

Aceito em 04 de junho de 2025.